

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – Nº 2241

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5088, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 1.520,70m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e vinte metros quadrados e setenta centímetros quadrados), georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com descrição perimétrica a iniciar-se no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 286.001,216 m e N: 7.706.335,630 m e distância de 34,25 m, confrontando com Rua Projetada; deste segue até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 285.967,852 m e N: 7.706.343,372 m e distância de 50,40 m, confrontando com Z. O. P., deste segue até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 285.984,754 m e N: 7.706.390,854 m e distância de 34,25 m, confrontando com B. J. D., A. L. D. A., G. J. D. E, e, Z. O P., até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 286.013,382 m e N: 7.706.372,052 m e distância de 38,40 m, confrontando com L. A. D. A., até o vértice 1, encerrando este perímetro, localizada na Comunidade de São João, Vargem Alta-ES, pertencente a Benjamin José Dansi, Adelcio Luiz de Angeli e Gustavo José de Angeli.

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada para fins de educação, cultura, esportes e lazer.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de novembro de 2023.

*ELIESER RABELLO*

*Prefeito Municipal*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIVÂNIA DE AZEVEDO CASAGRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIVÂNIA DE AZEVEDO CASAGRANDE** – Cargo: Prof. Magistério em Função Docêncio, tipo de vínculo: estatutário, matrícula nº 006402, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **14/11/2023 a 23/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/11/2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de novembro de 2023.

*ELIESER RABELLO*

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 215/2023

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DE PARECERISTAS/AVALISTAS PARA EXECUÇÃO DOS EDITAIS Nº 02/2023 (DIVERSAS ÁREAS) E Nº 03/2023 (AUDIOVISUAL) DA LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) de Pareceristas/Avalistas para execução dos Editais nº 02 (Diversas Áreas) e nº 03/2023 (Audiovisual) da Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** Compete à CAS:

I - Analisar, selecionar e avaliar títulos dos candidatos;

II - Prestar esclarecimentos quando solicitados pelos candidatos.

**Art. 3º** A CAS será constituída por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, dessa forma:

- Joelma Favero Martins
- Cristiane das Graças Demartini Viana
- Mayra Abreu Parteli

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de novembro de 2023.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES – UASG 985727.

**Abertura:** 12/12/2023 às 12:30hs.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos, para atender diversas secretarias municipais da Prefeitura de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 12 de dezembro de 2023. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 27/11/2023. ID: 2023.071E0700001.02.0019

**Eriele de Lima Nascimento**

**Pregoeira**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 008/2023-FMS**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023, considerando que no dia inicialmente agendado para abertura (08/12/2023), é feriado municipal em Vargem Alta/ES. Portanto a data de abertura passa a ser dia **12/12/2023 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 27/11/2023. ID: 2023.071E0500001.02.0006.

**Eriele de Lima Nascimento**

**Pregoeira**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEME Nº 071/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO “PROFESSOR EM FOCO” – 2023 DE VARGEM ALTA/ES.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 4872, de 18 de janeiro de 2023.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação da 2ª Edição do Concurso Prêmio “Professor em Foco” – 2023 de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** A comissão de que trata a presente Portaria será composta pelas seguintes representações:

- **Sara Andressa Sartori** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Genezildo Fávero** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- **Néia Gava Rocha** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Valdívia Rocha** - Representante da Sociedade Civil.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios para classificação dos projetos de acordo com cada modalidade:

- a)** relevância do tema;
- b)** projeto de acordo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- c)** articulação entre objetivos/habilidades/competências, problematização e os resultados;
- d)** projeto com vistas à interdisciplinaridade;
- e)** prática inovadora;
- f)** possibilidade de aplicação e ampliação em outras turmas;
- g)** realiza diversas estratégias pedagógicas que impactam na melhoria do processo educativo;
- h)** as práticas pedagógicas favorecem o desenvolvimento da autonomia e independência do estudante;
- i)** evidências de aplicação do projeto.

**Art. 4º** Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vargem Alta, 27 de novembro de 2023.**

**ROSEANE MOULAIIS GERALDO ALTOÉ**

Secretaria Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta- ES

Decreto 4872/2023

# SAAE

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2023.071E0100001.10.0011

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa FEST-FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA. CNPJ: 02.980.103/0001-90, situada na Av. Fernando Ferrari 1080, Sala 301, 302 e 303, Bairro Mata da Praia – Vitória/ES, para capacitação de 03(três) servidores através da participação no curso **Gestão Integrada de Compras e Almoxarifado no Setor Público**, que tem têm por finalidade capacitar todo servidor envolvido com a operação, que lidam ou sejam responsáveis direta ou indiretamente, pela definição da qualidade, especificação, planejamento de aquisição, compra, suprimento, controle, recebimento, armazenamento, estoque e distribuição de material; rotinas e qualidade dos resultados da gestão de materiais de um órgão público, a capacitação ocorrerá nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, conforme programação e justificativa no Processo de inexigibilidade nº 012/2023, Protocolo nº 142/2023, no valor total de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Vargem Alta - ES, 27 de novembro de 2023.

**José Américo Salvador**

Diretor do SAAE

---

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.071E0100001.09.0053

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 na contratação da empresa EDUARDO MAYCON FILADELPHO SILVA 14107334759, inscrita no CNPJ sob o nº 41.604.169/0001-38. Em virtude do princípio da eficiência e do interesse público, que visa tornar as compras públicas mais céleres, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado a emergência da situação. Considera-se emergência caracterizada urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Considerando que nos dias 17, 18 e 19/11/2023, houve uma grande onda de calor no Brasil e no Estado do Espírito Santo, conforme noticiado em anexo, gerando um aumento de consumo atípico no final de semana, associado a uma série de ocorrências eventuais, gerando uma situação de falta de água que atingiu várias localidades da região, e a Sede do Município, atendidos pelo SAAE, conforme Ordens de Serviço em anexo. Com a finalidade de normalizar o abastecimento, foi necessário instalar uma bomba para aumentar a pressão da rede de distribuição, a fim de atender os pontos mais altos, que foram os mais prejudicados. Considerando a não previsibilidade do ocorrido, é necessário a aquisição emergencial do material para a instalação do equipamento. Faz-se necessária a aquisição no valor total de R\$ 1.794,11 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000048 PROTOCOLO Nº 000140/2023.

Vargem Alta/ES, 21 de novembro de 2023.

---

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

Diretor – SAAE

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAISS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**  
**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com